



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 032/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de voto de pesar aos familiares do senhor **JOAQUIM BARBOSA DE BRITO**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no dia 29 de setembro de 2015.

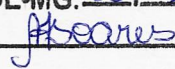
Cabeceira Grande (MG) 05 de outubro de 2015.


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR DARLEI SILVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 25/10/15

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 177	SOB O Nº 6251
ÀS 15:40	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 05/10/2015	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

02
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

OF/GAB/ Nº 067/ 2015.

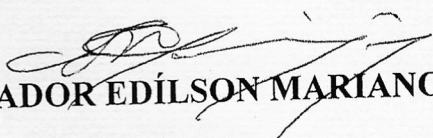
Cabeceira Grande (MG), 08 de outubro de 2015.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido dos Vereadores: Eliezer Cruz e Darlei Silva inseriu nos Anais desta Casa no dia 05 de outubro do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor ***"Joaquim Barbosa de Brito"***, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no último dia 29 de setembro de 2015.

Esta Presidência, os demais vereadores e servidores deste Poder Legislativo apresentam à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO
Presidente

Aos familiares do Senhor

JOAQUIM BARBOSA DE BRITO

Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta